

EDITAL PROCSEL N. ° 41/2024

**REALIZA A TRIGÉSIMA NONA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO
DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 15 a 19 de fevereiro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
 - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
 - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 16/02/2024 06:48:15 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1177884	ANA CAROLINA DOS SANTOS
1177743	ANA LUIZA CARDOSO DA SILVA
1177880	BETINA SONJA DE SOUZA MURARO
1177778	BIANCA FERLIN
1177874	CAROLINE ALVES MACHADO
1177862	EMANUELLY ROCHA BRAZ
1177872	GABRIEL PIETCZAK DE LARA
1177878	GABRIELLA DONADUZZI
1177869	GABRIELLI VITÓRIA CAVICHIOLO
1177828	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA SATURNINO
1177750	GUSTAVO PAULINO GURAK
1177756	HELENA DE SOUZA CASTRO
1177757	HELENA DE SOUZA CASTRO
1177742	JOÃO DANIEL GONÇALVES SIQUEIRA
1177848	JOAO MARCELO MENDES SILVA
1177736	JULIANNA APARECIDA SOUZA IANI
1177839	KIMBERLY RODRIGUES DA LUZ
1177876	LUIZ GUSTAVO DUTRA
1177877	LUIZ GUSTAVO DUTRA
1177816	MARIA ALICE SILVA DE MORAES
1177857	MARIA EDUARDA SANTANA
1177745	MARIANE CRISTINA PRESA
1177791	MARIANE CRISTINA PRESA
1177867	MARIANE CRISTINA PRESA
1177882	MARIO RENATO DO NASCIMENTO FILHO
1177883	MARIO RENATO DO NASCIMENTO FILHO
1177702	MATEUS DOS SANTOS SOARES



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1177851	NICOLE CARANHA DA SILVA
1177852	NICOLE CARANHA DA SILVA
1177838	RENATA PAOLA AMERICANO
1177881	YASMIM DE ALMEIDA
1177849	YASMIN DE ALBUQUERQUE KERSCHER CORRÊA
1177804	YASMIN FERRAZ



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1177817	DAVI LOPES TAVARES
1177888	ELOISE TERESINHA CRUZ
1177711	GABRIELA COSTA RICARDO
1177755	GIOVANNA PADILHA HARA
1177695	MARIA EDUARDA CORTEZE
1177844	MARIA LUIZA LEME SOARES
1177856	RÔMULO RAMALHO
1177717	YURI MACHADO ANGHINONI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UZJE5-GYZ9N-BY6KJ-H5JRX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 16/02/2024 06:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.182.39.41	Lat: -13,797161 Long: -47,451839
	Precisão: 67 (metros)
Autenticação	gabriele.a.camargo@gmail.com
Email verificado	
p2S9UAHWzoo7QSGD5Z2hw+1sh5pPegP4K+ITGgTHkU4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/UZJE5-GYZ9N-BY6KJ-H5JRX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>